

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**EDITAL N° 11/2019, de 24 de julho de 2019**  
**OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* São João del-Rei, usando das atribuições legais, torna público pelo presente Edital do período de inscrições para preenchimento de vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada, a serem realizados no segundo semestre letivo de 2019 segundo a Tabela 1.

Tabela 1: Curso FIC oferecidos no Campus São João del-Rei.

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno
		Escolaridade	
Agente de Informações Turísticas	35	Ensino Fundamental II (6° ao 9°) - Completo	Noturno

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos Institutos Federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008).
- 1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:
  - a) Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
  - b) Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
  - c) Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
  - d) Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
  - e) Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

## 2. DO CURSO

- 2.1. A carga horária do curso, assim como horário e local da oferta será conforme a Tabela 2:

Tabela 2: Carga Horária, horário e local do Curso FIC oferecido .

Curso	Carga Horária	Horário	Local
Agente de Informações Turísticas	200 horas	De segunda a sexta-feira das 18:40h às 22:30h e sábado das 07:00h às 13:00h	Escola Estadual Amélia Passos – Município de Santa Cruz de Minas-MG

- 2.1.1. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 2.1.2. Quando as aulas práticas propostas pelos professores das disciplinas acontecerem aos sábados, a carga horária destas será descontada das aulas teóricas (segunda a sexta-feira). As aulas práticas serão marcadas pelos professores das disciplinas.
- 2.2. As aulas terão início no dia 26 de agosto de 2019, com previsão de término no mês de dezembro de 2019.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão efetuadas de segunda à sexta-feira no período de 12 a 23 de agosto de 2019, na Secretaria da Escola Estadual Amélia Passos, localizada a Praça São Sebastião número 120, Santa Cruz de Minas – MG, CEP 36328000, das 9h às 11h e de 13h às 16h.
- 3.2. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme tabela 01.
- 3.3. No ato da inscrição, os interessados deverão entregar o **requerimento de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido**. Esse requerimento deverá ser assinado pelo candidato (caso maior de idade) ou pai, ou mãe, ou representante legal (caso menor de idade).
- 3.4. Os interessados apresentarão, para efetivação da inscrição, **cópias legíveis (acompanhadas dos originais)** dos seguintes documentos:
  - a) Documento de Identidade com foto;
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
  - c) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II ou Histórico Escolar;
- 3.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, **exclusivamente**, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.
- 3.6. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As vagas ofertadas para os cursos FIC de acordo com a tabela 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição**. A ordem de inscrição será determinada pela ordem de chegada na Secretaria da Escola Estadual Amélia Passos, localizada a Praça São Sebastião número 120, Santa Cruz de Minas – MG, CEP 36328000..
- 4.2. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 70% do número total de vagas ofertadas.
- 4.3. A inscrição para a Seleção resultará na matrícula efetivada, por ordem de chegada, apresentação da documentação e conferência, após o preenchimento do requerimento na Secretaria . da Escola Estadual Amélia Passos, no período de 12 a 23 de agosto de 2019.
- 4.4. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os candidatos que se inscreverem após os 35 primeiros, entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistência no curso.
- 4.5. Poderão ser realizadas novas chamadas até 15 dias após o início das aulas.
- 4.6. Todas as chamadas serão publicadas no site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/sidr>.
- 4.7. É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar as divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/sidr>.

## **5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS**

- 5.1. O resultado provisório será divulgado no site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/sidr> ,no dia 24 de agosto de 2019.
- 5.2. O formulário para interposição de recurso do resultado provisório deverá ser, obrigatoriamente, o modelo de recurso disponível no ANEXO III deste Edital e encaminhado à Comissão de Seleção, no dia 25 de agosto de 2019, na Secretaria da Escola Estadual Amélia Passos, localizada a Praça São Sebastião número 120, Santa Cruz de Minas – MG, CEP 36328000., no horário de 9h às 11h e de 13h às 16h.
- 5.3. O resultado final será divulgado no dia 26 de março de 2019, no site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/sidr>

## **6. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO**

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação em sala e avaliação de aprendizagem.
- 6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e obtiver, no mínimo, 60 pontos dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor ou média da recuperação final igual ou superior a 50 pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IF Sudeste MG.
- 7.2. A Direção do Campus São João del-Rei divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.3. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e-mail: [jose.saraiva@ifsudestemg.edu.br](mailto:jose.saraiva@ifsudestemg.edu.br) ou pelo telefone (32) 33794500.
- 7.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção do Campus São João del-Rei, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino.

São João del-Rei, 24 de agosto de 2019.

**Ataulpa Luiz de Oliveira**  
Diretor Geral  
Campus São João del-Rei – IF Sudeste MG  
Portaria nº 560/2017 - DOU 18/05/2017

**Glauca Franco Teixeira**  
Pró-Reitora de Ensino do IF Sudeste MG  
Portaria nº429/17, DOU – 27/04/2017



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Sudeste de Minas Gerais

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

**Curso de Formação Inicial e Continuada**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição presencial	12/08/2019 a 23/08/2019
Resultado provisório	24/08/2019
Recursos	25/08/2019
Resultado final	26/08/2019
Início das aulas	26/08/2019

<b>ANEXO II</b> <b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO</b> <b>Curso de Formação Inicial e Continuada</b>  <b>INSTITUTO FEDERAL DE</b> <b>EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Sudeste de Minas Gerais	FOTO
<b>CARO ALUNO, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO COM LETRA LEGÍVEL E MUITA ATENÇÃO!</b> <b>NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO E EM HIPÓTESE ALGUMA INFORME OS DOCUMENTOS DE SEUS PAIS.</b>	

Curso:		Nº de Inscrição (a ser preenchido pelo servidor do IF Sudeste MG):	
Turno: Noturno			
NOME:			
E-MAIL:		DATA DE NASCIMENTO:	
COR: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Preta ( ) Indígena ( ) Não declarante		Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	
		ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE: ( ) Brasileira ( ) Outra (Qual?):	
MÃE:			
PAI:			
PAIS SEPARADOS: ( ) Sim ( ) Não		→ Quem tem a guarda ( ) Pai ( ) Mãe	
RG:		Data expedição:	Órgão Emissor:
DOCUMENTO ESTRANGEIRO / Passaporte:		CPF:	
ENDEREÇO:		NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO:		CEP:	UF: MUNICÍPIO:
TELEFONE RESIDENCIAL: ( )		TELEFONE CELULAR: ( )	
Exerce atividade remunerada? ( ) Não ( ) Sim (Qual?):		Onde?	
PROCEDÊNCIA RESIDENCIAL: ( ) Zona Urbana ( ) Zona Rural		PROCEDÊNCIA ESCOLAR: ( ) Escola Pública ( ) Escola Privada	
<b>QUAL É A SUA FAIXA ETÁRIA?</b> ( ) até 14 anos ( ) de 25 a 29 anos ( ) de 15 a 17 anos ( ) de 30 a 39 anos ( ) de 18 a 19 anos ( ) de 40 a 49 anos ( ) de 20 a 24 anos ( ) a partir de 50 anos			
<b>PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?</b> ( ) Cegueira ( ) Surdez ( ) Deficiência Física ( ) Deficiência auditiva ( ) Deficiência Mental ( ) Superdotação / Altas habilidades ( ) Deficiência Múltipla ( ) Surdocegueira ( ) Deficiência Visual ( ) Transtornos Globais do Desenvolvimento (condutas típicas) ( ) Nenhuma			
Se possuir alguma outra, nos diga qual:			
<b>UTILIZA TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO?</b> ( ) Não ( ) Sim Em caso afirmativo, quem fornece o transporte? ( ) Governo Municipal ( ) Outro (Qual?):			
<b>*O Transporte Escolar Público é uma condução oferecida por outra entidade, gratuitamente, da qual você usufrui e não tem nenhuma despesa.</b>			
<b>RENDA FAMILIAR MENSAL:</b> R\$ <input type="text"/>			
<b>QUANTIDADE DE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:</b>			

São João del-Rei, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

